



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 079/2013/04-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 03 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 069/2013 (Seção 25.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Dionardo Mendes *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer doação de terrenos para a construção da Sede da Associação de Moradores do Bairro Olenka*, informamos-lhes que vamos verificar a legalidade e disponibilidade.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

07:49 09/04/2013 000011 CAMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS